



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº334/2024

CÂMARA MUNICIPAL de 2024.
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1177	17/05/24	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2.024, que dispõe sobre recurso de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 074/2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 - S.M DE SAÚDE

09.04 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2018 - BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

(Ficha 273).....R\$ 250.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 - Média E Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 2024.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 153/2024

FDS

Mococa, 16 de maio de 2024.

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito especial para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme portaria 3.590 de 18 de abril de 2024.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03-ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
273	MAC	10.302.0079	2018.3.3.50.43.00.05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$250.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA

Secretário de Saúde

Exmo. Senhor

Eduardo Ribeiro Barison

Prefeito Municipal de Mococa-SP

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Jonas Donizette – PSB/SP

OF 104/2024 OR JD/BSB

Brasília/DF, em 26 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito do Município de Mococa
R. XV de Novembro, 360
Centro
13730-000 Mococa / SP

Assunto: Emenda Parlamentar ao OGU de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente V.Exa., venho por meio deste informar, que a Emenda nº 280004, de minha autoria, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral da União/2024 - Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde - Funcional Programática nº 10.302.5118.2E90, GND 3 (custeio), é destinada para Santa Casa de Mococa, CNPJ nº 52.505.153/0001-94 e CNES 2705222, para aplicação em projetos de "Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas".


Para dar início aos trâmites da referida emenda, é necessário que a proposta seja cadastrada na plataforma do InvestSus Gestão, através do endereço: <https://investsus.saude.gov.br/>

Informo que o sistema para cadastramento de proposta já está aberto.

Portanto, para que tenhamos sucesso no referido pleito, solicito a V.Exa., agilidade na apresentação da proposta acima. E, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor contatar o meu assessor Junior maia, em Brasília / DF, através do telefone: 61-3215-2716, ou pelos e-mails: luiz.mala@camara.leg.br ou dep.jonasdonizette@camara.leg.br.

Continuo à inteira disposição de V.Exa. e, na oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JONAS DONIZETTE
Deputado Federal
PSB/SP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.590, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fnis.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍZIA TRINDADE LIMA

ANEXO Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	COD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	F P
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000584029202400	500.000,00	29140002	500.000,00	11

SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000581866202400	80.000,00	42580001	80.000,00
SP	LUPERCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPERCIO	36000584195202400	80.000,00	42580001	80.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000581717202400	150.000,00	31350009	150.000,00
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000581222202400	200.000,00	19970003	200.000,00
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000589094202400	250.000,00	28020004	250.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000579843202400	500.000,00	37370006	500.000,00
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000590573202400	1.700.000,00	30520006 28020004 44230002 44290002	500.000,00 300.000,00 100.000,00 800.000,00
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000583334202400	2.200.000,00	31600001 37460003	200.000,00 2.000.000,00
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587345202400	600.000,00	42210003	600.000,00
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000582083202400	600.000,00	43060001 25200003 40350001	100.000,00 300.000,00 200.000,00
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000580654202400	14.150.000,00	31600001 43700002 41550006 37460003 25170011	100.000,00 9.500.000,00 750.000,00 150.000,00 3.650.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000584850202400	500.000,00	37350016	500.000,00

SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000585323202400	400.000,00	44020018	400.000,00	103025:
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000590762202400	1.100.000,00	30640002 30640002 39280002 15270006 25280001	100.000,00 200.000,00 150.000,00 150.000,00 500.000,00	103025: 103025: 103025: 103025: 103025:

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS MOCOCA FMS CONVENENT

Conta: 0322 | 006 | 00624035-6

Data: 13/05/2024 - 09:45

Mês: Maio/2024

Período: 13 - 13

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,0
10/05/2024	225241	APLICACAO	8.947,18 D	8.947,18
10/05/2024	000001	CRED TED	10.736,82 C	1.789,64
10/05/2024	000001	CRED TED	22.100,60 C	23.890,24
10/05/2024	142516	ENVIO TED	20.218,00 D	3.672,24
10/05/2024	143992	ENVIO TED	1.964,20 D	1.708,04
10/05/2024	144213	ENVIO TED	268,80 D	1.439,24
10/05/2024	144453	ENVIO TED	785,82 D	653,42
10/05/2024	152882	ENVIO TED	653,42 D	0,00

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
13/05/2024	000001	CRED TED	250.000,00 C	250.000,00
13/05/2024	000001	CRED TED	435.792,00 C	685.792,00
13/05/2024	000001	CRED TED	3.000,00 C	688.792,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104